



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das  
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA 118ª REUNIÃO DA 2ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se de modo remoto, via plataforma *Microsoft Teams* (Office 365), a 2ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Carolina Arruda de Oliveira Freire, Presidente da 2ª Câmara do Conselho Setorial. Presentes o professor Hugo Pacheco de Freitas Fragas, Chefe do Departamento de Botânica, a professora Letícia Bartholomeu de Queiroz Lima, Suplente de Chefe do Departamento de Educação Física; a professora Maria Aparecida Barbato Frazão Vital, Suplente de Chefe do Departamento de Farmacologia e a professora Maria Goretti Fernandes, Decana do Curso de Fisioterapia. Ausente a representação acadêmica do Curso de Educação Física. Com número legal de membros presentes, a sessão foi aberta. Em discussão a Ata da 117ª Reunião da 2ª Câmara do Conselho Setorial, realizada em 10/05/2024, a qual em votação, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens: **3.1. Proc. 23075.029954/2024-10 – Solicitação de afastamento do país da professora Daniela Fiori Gradia, do Departamento de Genética (14/07 a 10/10/2024 – Estados Unidos)**. Relator: Conselheiro Hugo Pacheco de Freitas Fraga, que disse que a professora Daniela Fiori Gradia solicita afastamento do país para estágio pós-doutorado na Universidade da Carolina do Norte, em Charlotte/Carolina do Norte, Estados Unidos, no período de 14/07 a 10/10/2024. A natureza do afastamento é com ônus CAPES/PRINT e tal solicitação foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Genética. Os encargos didáticos da requerente ficarão a cargo da professora Jaqueline Carvalho de Oliveira. Na sequência, o Conselheiro relator apresentou o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento do país da professora Daniela Fiori Gradia para Estágio de Pós-Doutorado, no período de 14 de julho 2024 a 10 de outubro de 2024, na Universidade da Carolina do Norte, em Charlotte/Carolina do Norte, EUA.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.029848/2024-28 – Solicitação de afastamento do país da professora Angélica Beate Winter Boldt, do Departamento de Genética (30/07 a 13/08/2024 – Paraguai)**. Relatora: Conselheira Maria Aparecida Barbato Frazão Vital, que disse que a professora Angélica Boldt solicita afastamento do país para visita técnica no Programa Escala Docente, PED, AUGM na *Universidad Nacional del Este*, no Paraguai, no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2024. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em reunião Plenária do Departamento de Genética, com a indicação da professora Danielle Malheiros Ferreira como responsável pelas atividades da requerente durante seu afastamento. A natureza do afastamento é com ônus UFPR/AUI – Agência UFPR Internacional, Coordenadoria de Mobilidade e Integração. Na sequência, a Conselheira relatora apresentou o seguinte parecer: “Considerando que o processo está devidamente instruído e considerando o objetivo de se estabelecer cooperação científica com a *Universidad Nacional del Este* através do Programa Escala Docente (PED e AUGM), sou de parecer favorável ao afastamento da Profª Drª Angelica Beate Winter Boldt do país no período compreendido de 30 de julho a 13 de agosto de 2024.”. Colocado o parecer em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Esgotados os itens de pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e, na sequência, encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata por mim, Cláudia Vanessa Cavalheiro, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 14 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA BARTHOLOMEU DE QUEIROZ LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/07/2024, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA AMANO, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS**, em 12/07/2024, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANI CAVAZZANI SZKUDLAREK, VICE / SUPLENTE COORDENADOR DO CURSO DE FISIOTERAPIA**, em 12/07/2024, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO DA CUNHA, CHEF DEPTO FARMACOLOGIA**, em 12/07/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA GALARDA VARASSIN, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BOTANICA - BL**, em 12/07/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 14/08/2024, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6812559** e o código CRC **E5CC5BBC**.